

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: epcwik89 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2026 Projeto de lei nº 52/2026 Protocolo nº 396/2026 Processo nº 92/2026	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LEOAS - AML.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres Leoas - AML, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 55.939.811/0001-44, com sede na Rua Bahia, 1080, Centro, Campo Novo do Parecis - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Mulheres Leoas - AML, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 55.939.811/0001-44, com sede no município de Campo Novo do Parecis - MT.

Importante consignar ainda, que a respectiva fundação atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2026

Paulo Araújo
 Deputado Estadual